

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.157 – 2 de setembro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 213, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria TCE-MS N.º 210, de 29 de julho de 2025, para substituir membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Federativo do Imposto de Bens e Serviços - CIBS, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida nos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TCE-MS N.º 210, de 29 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....

II – Conselheiro Substituto do TCE-MS, Célio Lima de Oliveira;"

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1 de setembro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente